



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2890-2021 de 30-03-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GP nº 2829/2021, de 04/01/2021 e **NOMEAR**, a partir de 01 (primeiro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), de acordo com a Lei Municipal nº 454-2003, que **DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E INSTITUI A CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** e suas respectivas funções:

Cândido Oneide Abreu Tolio- Coordenador e Titular com dedicação exclusiva.

Jeremias Conceição Dalla Costa - Titular

Tatiana Ferigolo - Titular

Liliane Medianeira Gelocha da Trindade- Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 30/03/21

Maria Andréa

SECRETARIA

Registre-se e publique-se em: 30/03/2021
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br